

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4519/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI n^{o} 19.21.0180.0011976/2024-48

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho, excepcionalmente, ao membro, servidores e estagiários lotados junto à Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes - PI, pelo período de 13 de novembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 em razão da reforma do espaço.

Retroajam-se os efeitos desta portaria ao dia 13/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 29 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA Procurador-Geral de Justica



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901399** e o código CRC **44AE5C2B**.